



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4167

Ji-Paraná (RO), 3 janeiro de 2024

SUMÁRIO

DECISÃO DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
EDITAL DE COMPROVAÇÃO.....	PÁG. 02
EXTRATO TERMO DE DISPENSA.....	PÁG. 02

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-5765/2023
INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde de Ji-Paraná - SEMUSA

ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos

Trata-se de procedimento licitatório denominado Pregão Eletrônico n° 122/2023 (SRP), visando o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, cuja Sessão Pública foi realizada às 09h30min, do dia 08/11/2023 conforme Ata de Realização (ID 529773).

Observa-se dos autos que houve interposição de recurso pela empresa G.M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA- ME, sob CNPJ 32.732.355/0001-61 (ID 530233) em face da habilitação e classificação da empresa JEEDA SERVIÇOS, INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 19.269.250/0001-50, a qual, por sua vez, não apresentou contrarrazões ao recurso interposto.

A Pregoeira analisou o recurso interposto, e firmou sua convicção no sentido de conhecê-lo e negar-lhe provimento, deste modo, julgando improcedente o recurso, conforme consta da Decisão de (ID 530235), mantendo inalterada a decisão que habilitou e classificou a empresa JEEDA SERVIÇOS, INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA-ME para os itens 104 e 105 do Pregão Eletrônico n. 122/2023.

Ante o exposto, com o devido amparo na Decisão da Pregoeira (ID 530235), DECIDO pelo conhecimento do recurso administrativo interposto para negar-lhe provimento, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie, mantendo a decisão da SUPECOL em todos os seus termos.

Isto posto, formalize-se o necessário e promovam-se as publicações de praxe para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

À SUPECOL para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 3760, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Prince Emanuelle Dantas Moreda de Oliveira, para ocupar a função gratificada de Diretora da Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 358/RH-SEMASF/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Prince Emanuelle Dantas Moreda de Oliveira**, para ocupar a função gratificada de **Diretora da Proteção Social Básica**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
ISAU FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3761, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Elaine Cristina Barbosa dos Santos Franco, para ocupar a função gratificada de Diretora do Departamento Jurídico, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do MEMO./INT./358/RH-SEMASF/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Elaine Cristina Barbosa dos Santos Franco**, para ocupar a função gratificada de **Diretora do Departamento Jurídico**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
ISAU FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3762, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Débora Cristiane Pellenz, para ocupar a função gratificada de Gerente da Vigilância Socioassistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Débora Cristiane Pellenz**, para ocupar a função gratificada de **Gerente da Vigilância Socioassistencial**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
ISAU FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3763, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Leila Aparecida Fonseca Almeida, para ocupar a função gratificada de Gerente de Desenvolvimento Pessoal, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do MEMO./INT./358/RH-SEMASF/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Leila Aparecida Fonseca Almeida**, para ocupar a função gratificada de **Gerente de Desenvolvimento Pessoal**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
ISAU FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3764, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Christiany Ribeiro da Silva, para ocupar a função gratificada de Assessora Técnica da Vigilância Socioassistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do MEMO./INT./358/RH-SEMASF/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Christiany Ribeiro da Silva**, para ocupar a função gratificada de **Assessora Técnica da Vigilância Socioassistencial**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
ISAU FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3765, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Sônia Ferreira de Castro Martins, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do MEMO./INT./358/RH-SEMASF/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Sônia Ferreira de Castro Martins**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
ISAU FONSECA
Prefeito

EDITAL DE COMPROVAÇÃO

EXTRATO TERMO DE DISPENSA



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



EDITAL N. 037/2023
COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando que a candidata convocada através do Edital 037/2023, compareceu para entrega dos **Documentos de comprovação de endereço**, que após análise da Comissão nomeada através do Decreto **1766/GAB/PMJP/2022**, obteve o resultado da comprovação abaixo.

TORNA PUBLICO e FAZ SABER que, o (a) candidato (o) a abaixo relacionado (a) terá prazo de 02 (dois) dias a partir desta publicação para querendo apresentar recurso do resultado apresentado pela Comissão.

A interposição do recurso contra o resultado à comprovação da residência deverá ser apresentada no Prédio da Prefeitura Municipal na Gerência Geral de Recursos Humanos – CGRH.

Vaga: SEMUSA

Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 40 HORAS

Vaga: SEMUSA - DOM BOSCO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
378.867-9	GUILHERME AVELINO SERAFIM	3º	COMPROVOU
351.564-8	RAFAELA ALVES DA SILVA	4º	NÃO COMPARECEU
368.234-0	SUELY FERREIRA DA CRUZ	5º	COMPROVOU
362.730-6	RITA DE KASSIA FERREIRA SOARES	6º	COMPROVOU
379.775-9	JANE NOGUEIRA MACEDO	7º	COMPROVOU
369.269-8	WANDERSON CÂNDIDO DE ARAÚJO	8º	COMPROVOU

Cargo: F01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Vaga: SEMUSA - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
379.461-0	NATALIA DE ASSIS MAXIMIANO	7º	COMPROVOU

Cargo: F01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Vaga: SEMUSA - NOVO HORIZONTE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
379.414-8	FERNANDA GRAMELICHY	2º	COMPROVOU

Ji-Paraná, 14 de Novembro de 2023.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. n° 3641/GAB/PM/JP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3411-4239 / 3416-4000 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.ji-parana.ro.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/SUPECOL/2023

Processo Administrativo: 698/CMJP/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA VEÍCULOS OFICIAIS

Origem: Departamento de Serviços Gerais

Valor: R\$ 8.095,96 (oito mil, noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e Resolução 197/23.

A Superintendência de Compras da Câmara Municipal de Ji-Paraná, através de sua agente de contratação e equipe de apoio, abaixo, no uso das suas atribuições legais, em análise do processo em questão, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, a fim de assegurar com cobertura diante de eventualidades. E a integridade e segurança dos veículos utilizados no desempenho das atividades legislativa, conforme descrito no Termo de Referência (ID65932) e Solicitação de Compra (ID66448), autorizado pelo Senhor Presidente Welinton Fonseca (ID69521), sendo os valores praticado em conformidade com o orçado e registrado (ID 68788), Declaração do Ordenador de Despesas (ID69005), sendo o valor apresentado no (ID 68635).**

Deste modo, a Câmara de Vereadores de Ji-Paraná, sob CNPJ nº 04.380.325/0001-06, por intermédio de sua Agente de Contratação (Portaria nº 40/DRH/CMJP/2022), torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a hipótese de **Dispensa de Licitação**, sendo feita em favor da empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**. Lavra-se o presente Termo de Dispensa, com base no caput do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, remetemos os autos à Procuradoria e Controle Interno da Câmara Municipal de Ji-Paraná para parecer de homologação e adjudicação, se assim entender, nos termos da Lei 14.133, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-Paraná /RO, 29 de dezembro de 2023

(assinado eletronicamente)

RUSENILDA FARIAS DE ALMEIDA AGUIAR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO-CMJP

Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60 anos**
com peso superior a **50 Kg**
sem tatuagens recentes

DOE SANGUE



VOCE TAMBÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Ivo da Silva (Interino)
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberon Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Luana Caroline Novais Alexandre
Secretaria Mun. de Regularização Fundiária e Habitação (interina)

Ibson Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Juscelia Costa Dallapicola
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Marcos Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Adam Alcantara
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Ewerton Aurélio de Souza Guedes
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município